EDITAL PROCSEL N. º 180/2026

REALIZA A NONA CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS SELECIONADOS PELA NOTA DO EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO – ENEM, PARA O 1º SEMESTRE LETIVO DE 2027 DA FAE CENTRO UNIVERSITÁRIO.

A Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo da FAE Centro Universitário, no uso de suas atribuições legais previstas na legislação interna e considerando o disposto no Edital GR n.º 11/2026, de 27 de agosto de 2026, baixa o seguinte:

E D I T A L

Art. 1º Ficam convocados os candidatos aprovados pela nota do Enem, relacionados na listagem anexa, para que realizem o processo de matrícula do Processo Seletivo 2027, 1º semestre da FAE Centro Universitário.

Art. 2º O processo de matrícula será realizado em cumprimento aos procedimentos descritos a seguir:

I. atualização e confirmação dos dados cadastrais;
II. leitura e aceite eletrônico do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
III. impressão e pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar;
IV. envio digitalizado ou entrega dos documentos relacionados no artigo 3º deste Edital.

Parágrafo único. Os procedimentos descritos nos incisos acima deverão ser realizados de 29 de outubro a 01 de novembro de 2026, via internet, no site *fae.edu/vestibular*, em *Área do Candidato → digitar CPF e data de nascimento → clicar em Acessar Matrícula.*

Art. 3º Na etapa 3 da matrícula *on-line*, o candidato aprovado deverá enviar os documentos digitalizados no formato PDF até a data de início do semestre letivo, sob pena de, não o fazendo, perder o direito à vaga.

I. Histórico Escolar do Ensino Médio ou uma declaração de matrícula (exclusivamente para candidatos matriculados na última série do Ensino Médio e que a conclusão não ocorra após a data de início do semestre letivo).

a) O envio ou apresentação da declaração de matrícula não desobriga o candidato a enviar a digitalização ou apresentação do Histórico Escolar (quando concluído o ensino médio) pelo

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/7BCLV-UYYN6-8QK7C-CZQQF

protocolo disponível no *FAE Connect* > menu *Serviços* > em *Solicitar um Protocolo* > opção *Solicitações Acadêmicas* > em *Entrega Documentação Acadêmica*.

b) O candidato que cursou o Ensino Médio no exterior deverá convalidar seu Histórico Escolar pela Apostila da Convenção de Haia em órgão ou repartição designado pelo Estado em que foi emitido e acompanhado de tradução juramentada oficial. Além de ser validado pela Apostila da Convenção de Haia, também deverá ser validado na Secretaria de Educação conforme legislação vigente.

II. Certidão de Nascimento ou Casamento;

III. Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

IV. Registro Nacional Migratório (RNM). O candidato estrangeiro deverá apresentar o Registro Nacional Migratório – RNM caso não possua o Registro Geral – RG.

V. Cadastro de Pessoa Física – CPF;

VI. Comprovante de endereço do candidato ou assistente legal;

VII. Para menores de 18 anos: documento oficial de identificação com foto do assistente legal.

VIII. O Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, deverá ser enviado pelo aluno de forma digitalizada através do processo de matrícula. O contrato a ser enviado deve ser previamente impresso, assinado e digitalizado no formato PDF. A assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais deverá ser realizada pelo candidato e, quando menor assistido, também, por seu assistente.

§1º Somente serão aceitos documentos digitalizados completos, com boa qualidade e totalmente legíveis.

§2º Para fins de validação e confirmação de titularidade, não serão aceitos documentos de identidade emitidos na infância, que contenham fotos de criança ou a inscrição "não alfabetizado".

§3º Conforme disposto na Cláusula Segunda, §5º, do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o pagamento do boleto referente à primeira mensalidade escolar é condição indispensável para efetivação da matrícula.

Art. 4º O atendimento presencial nas Centrais de Atendimento será realizado nos endereços, dias e horários mencionados a seguir:

CENTRAL DE ATENDIMENTO	HORÁRIO	ENDEREÇO
Campus Curitiba	2ª a 6ª feira: 07h às 19h	Rua 24 de Maio, 135, Centro – Curitiba – Paraná
Campus São José dos Pinhais	2ª a 6ª feira: 07h às 19h30	Av. Rui Barbosa, 9551, entrada pela Rua Cel. Luiz Victorino Ordine, 1.145, Centro, São José dos Pinhais, Paraná

Art. 5º O aluno que tiver interesse em solicitar a desistência de matrícula poderá solicitar até 07 (sete) dias antes da data de início do 1º semestre letivo de 2027.

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/7BCLV-UYYN6-8QK7C-CZQQF

Art. 6º Ficam revogadas as disposições contrárias ao Edital GR n.º 11/2026.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Curitiba, 29 de outubro de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Luania dos Santos
CPF: ***.809.719-**
Data: 29/10/2026 15:44:15 -03:00

Luania dos Santos
Presidente da Comissão Permanente do Processo Seletivo

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/7BCLV-UYYN6-8QK7C-CZQQF

FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1251016	ANA LUIZA FERREIRA
1251062	BRUNO VENTURI DE PAULA SOUZA
1250921	CALEBE AUGUSTO VIEIRA
1250541	ENZO GAEL MÜLLER FRIPP
1250931	ERNANI AUGUSTO RUTHES BRESCIANINI
1250893	FABRÍCIO MALEK
1251059	GABRIEL MAIA RODRIGUES
1250872	GABRIELA BEATRICE KOERICH
1251057	GABRIELA SIMABUCO BATISTA
1250587	GABRIELA TREVISAN
1250773	GABRIELA URBIM
1250670	GABRIELLA CORDEIRO DE LIMA
1250750	GUILHERME PEREIRA DA SILVA
1250762	IZADORA CALVETTI SABINO
1251023	JOÃO LUIZ COSTA DE FREITAS
1250832	JOSÉ VITOR LOPES LEME WEIDGENANNT
1250534	LAURA BOLL
1250597	LEANDRO MENDES AGRAMUNT
1251066	LUANA LASKAVSKI CHEVÔNICA
1251056	LUARA RIHANNE HASSE
1250488	LUIZA ALMADA
1251087	MARIA EDUARDA DARELA LOVATO
1250577	MAYUMI DANIELLE OZAKI
1250631	NATALIA MATSUMOTO KRUGER
1250497	RAFAELA OGURTSOVA
1250472	RAFAELA OGURTSOVA
1250865	REBECA FLORENCIO DE CARVALHO

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/7BCLV-UYYN6-8QK7C-CZQQF

ICP Brasil

FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS CURITIBA - PRÉDIO I

Anexo do Edital de Convocação

1250764	TIAGO ROGENSKI ALVES
1250999	WILLYAN SU
1250878	YASMIM KITAHARA PRADO
1251071	YAYLA LEMOS AGUIRRE SEIXAS

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/7BCLV-UYYN6-8QK7C-CZQQF

FAE
CENTRO UNIVERSITÁRIO

CAMPUS SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

Anexo do Edital de Convocação

1250814	LEONARDO DALMAS CORDEIRO
1250458	LISYÊ FERRAZZA PRESTES

Esse documento foi assinado por Luania dos Santos. Para validar o documento e suas assinaturas acesse https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/7BCLV-UYYN6-8QK7C-CZQQF

MANIFESTO DE ASSINATURAS

Código de validação: 7BCLV-UYYN6-8QK7C-CZQQF

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- Luania dos Santos (CPF ***.809.719-**) em 29/10/2026 15:44 - Assinado eletronicamente

Endereço IP 177.92.1.242	Geolocalização Lat: -25,429500 Long: -49,271200 Precisão: 10000 (metros)
Autenticação Email verificado	luania.santos@bomjesus.br

VtlYRMfyM0W7CSv4z3lUdEcWOUWtQ1sQNUpjoZfFEzI=
SHA-256

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate/7BCLV-UYYN6-8QK7C-CZQQF

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

https://portaldeassinaturas.bomjesus.br/validate